



# Imprensa Oficial do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA - ESTADO DE SÃO PAULO

sexta-feira, 10 de novembro de 2023 - ANO VI - EDIÇÃO Nº 628

Esta edição encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Gramma.  
[www.ssgrama.sp.gov.br](http://www.ssgrama.sp.gov.br)

## PODER EXECUTIVO

**EDITAL DE PREGÃO N.º 29/2023**  
**PROCESSO LICITATÓRIO N.º 74/2023**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 140/2023**

CONTRATADA: ELOAH PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA

DATA DA ASSINATURA: 07 de novembro de 2023.

VIGÊNCIA: 12 meses

OBJETO: Registro de preços para contratação futura e eventual de prestação de serviços de publicação legal em jornais de grande circulação regional (Estado de São Paulo), durante o período de 12 (doze) meses, de acordo com as condições, especificações e quantidades estabelecidas no edital e seus anexos.

VALOR (R\$): Item 01 - R\$ 16,00 (dezesesseis reais) CM/COL

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**DISPENSA LICITATÓRIA N.º 13/2023**  
**PROCESSO LICITATÓRIO N.º 76/2023**

Contrato N.º 49/2023

Contratada: INSTITUTO DE CULTURA, DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL, PROMOÇÃO HUMANA E AÇÃO COMUNITÁRIA.

Objeto: Contratação de empresa especializada para a elaboração de concurso público.

Valor: R\$ 32.000,00.

Data: 31 de outubro de 2023.

Prazo de vigência: 12 (doze) meses.

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**DISPENSA LICITATÓRIA N.º 12/2023**  
**PROCESSO LICITATÓRIO N.º 75/2023**

Contrato N.º 48/2023

Contratada: JULIANA OLIVEIRA DA ROVARE

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de fonoaudiologia, para realização de 80 consultas mensais, no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), por intermédio do Departamento Municipal de Saúde, para atendimento da demanda reprimida municipal.

Valor: R\$ 16.000,00

Data: 25 de outubro de 2023.

Prazo de vigência: 04 (quatro) meses.

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**EDITAL DE CONCORRÊNCIA N.º 03/2023**  
**PROCESSO LICITATÓRIO N.º 72/2023**

Contrato N.º 46/2023

Contratada: 52.267.921 DIONI DA SILVA

Objeto: Outorga de permissão para "CHALÉ 01-B", LOCALIZADO NO RECANTO DE LAZER E ALIMENTAÇÃO "CELINA PRETINHA", PRAÇA SÃO SEBASTIÃO, CENTRO", tudo em conformidade com as disposições contidas no Edital e seus anexos, partes constantes da CONCORRÊNCIA N.º 03/2023, que agora passam a fazer parte integrante do presente Instrumento Contratual.

Valor: R\$ 1.020,00.

Data: 10 de outubro de 2023.

Prazo de vigência: 05 anos.

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**EDITAL DE CONCORRÊNCIA N.º 03/2023**  
**PROCESSO LICITATÓRIO N.º 72/2023**

Contrato N.º 47/2023

Contratada: 49.577.185 ROSINEI APARECIDA SATURNO

Objeto: Outorga de permissão para "CHALÉ 01-B", LOCALIZADO NO RECANTO DE LAZER E ALIMENTAÇÃO "CELINA PRETINHA", PRAÇA SÃO SEBASTIÃO, CENTRO", tudo em conformidade com as disposições contidas no Edital e seus anexos, partes constantes da CONCORRÊNCIA N.º 03/2023, que agora passam a fazer parte integrante do presente Instrumento Contratual.

Valor: R\$ 800,00.

Data: 10 de outubro de 2023.

Prazo de vigência: 05 anos.

**ERRATA Nº 01/2023**  
**RERRATIFICAÇÃO DO EDITAL**  
**EDITAL DE PREGÃO (ELETRÔNICO) N.º 30/2023**  
**PROCESSO LICITATÓRIO N.º 77/2023**

Autoridade Certificadora



**EXPEDIENTE:**

Edição e Assinatura digital: Robinson Pereira  
Publicação: Alex Israel de Andrade  
Endereço: Praça das Águas, 100  
Bairro: Jardim São Domingos - 13.790-000  
CNPJ: 45.741.527/0001-05  
Tel. (19) 3646-9700

A Prefeitura Municipal de São Sebastião da Grama, por meio do Sr. José Francisco Martha, Prefeito Municipal de São Sebastião da Grama;

1. Considerando que por motivos técnicos:

**ONDE SE LÊ**

Na publicação do Diário Oficial do Estado de São Paulo, 38 – São Paulo, 133 (112) Diário Oficial Caderno Municipal, quarta-feira, 10 de novembro de 2023.

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**EDITAL DE PREGÃO (ELETRÔNICO) N.º 30/2023**

**PROCESSO LICITATÓRIO N.º 77/2023**

**TIPO: MENOR PREÇO**

José Francisco Martha, Prefeito Municipal de São Sebastião da Grama, torna público que se acha aberto, procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico 30/2023, Processo n.º 77/2023, com encerramento no dia 24/11/2023, às 09:00 horas, tendo como objeto Registro de Preços para a eventual e futura aquisição de fraldas descartáveis geriátricas para manutenção dos serviços de saúde do município, durante o período de 12 (doze) meses, com entrega parcelada, conforme especificações constantes do termo de referência e este edital. Endereço eletrônico no qual ocorrerá a sessão pública: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br). Maiores informações poderão ser obtidas pelo Tel. (0XX19) 3646 9951, ou pelo e-mail: [licitacao@ssgrama.sp.gov.br](mailto:licitacao@ssgrama.sp.gov.br) e [licitacao2@ssgrama.sp.gov.br](mailto:licitacao2@ssgrama.sp.gov.br), ou no site: <https://home.ssgrama.sp.gov.br>.

São Sebastião da Grama, 09 de novembro de 2023.

José Francisco Martha

Prefeito Municipal

**LEIA-SE CORRETO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**EDITAL DE PREGÃO (ELETRÔNICO) N.º 30/2023**

**PROCESSO LICITATÓRIO N.º 77/2023**

**TIPO: MENOR PREÇO**

José Francisco Martha, Prefeito Municipal de São Sebastião da Grama, torna público que se acha aberto, procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico 30/2023, Processo n.º 77/2023, com encerramento no dia 28/11/2023, às 09:00 horas, tendo como objeto Registro de Preços para a eventual e futura contratação de empresa especializada para eventual fornecimento de tiras reagentes de glicose e lancetas, com comodato de aparelhos de glicosímetro, destinados a atender a rede municipal de saúde, durante o período de 12 (doze) meses, com entrega parcelada. Endereço eletrônico no qual ocorrerá a sessão pública: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br). Maiores informações poderão ser obtidas pelo Tel. (0XX19) 3646 9951, ou pelo e-mail: [licitacao@ssgrama.sp.gov.br](mailto:licitacao@ssgrama.sp.gov.br) e [licitacao2@ssgrama.sp.gov.br](mailto:licitacao2@ssgrama.sp.gov.br), ou no site: <https://home.ssgrama.sp.gov.br>.

São Sebastião da Grama, 09 de novembro de 2023.

José Francisco Martha

Prefeito Municipal

Prejudicando o prazo mínimo exigido para a abertura da sessão pública; fica alterada a data da realização do certame.

1.2. Em virtude da retificação ora realizada, FICA REABERTO O PRAZO PARA ENCERRAMENTO COM NOVA DATA NO DIA 28/11/2022 às 09h00min. O edital está disponível no site [www.ssgrama.sp.gov.br](http://www.ssgrama.sp.gov.br) para download. Mais informações poderão ser obtidas pelo tel. 0\*\*19 3646-9951 ou pelo e-mail

[licitacao@ssgrama.sp.gov.br](mailto:licitacao@ssgrama.sp.gov.br).

e/ou

[licitacao2@ssgrama.sp.gov.br](mailto:licitacao2@ssgrama.sp.gov.br);

2. DA RATIFICAÇÃO:

Ficam mantidos inalterados os demais itens e subitens do edital do PREGÃO ELETRÔNICO N.º 30/2023.

Publique-se

José Francisco Martha

Prefeito Municipal

### **DISTRATO N.º 01/2023**

Empresa: LETICIA NOGUEIRA DE MORAES 50792322851

Objeto: Outorga de permissão para exploração do seguinte local: “Chalé 03-B”, tudo em conformidade com as disposições contidas no Edital e seus anexos.

Fica RESCINDIDO, a partir da presente data, o contrato n. 29/2020, acima descrito, desobrigando as partes de todos os compromissos assumidos, declarando o Contratado não ter nada com o Município.

Data: 10 de novembro de 2023.

José Francisco Martha - Prefeito Municipal

### **PORTARIA Nº 190, DE 27 DE OUTUBRO DE 2023**

**DEMITE, A PEDIDO, A FUNCIONÁRIA PÚBLICA ALEXANDRA LORO MINELLI BENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**JOSÉ FRANCISCO MARTHA**, Prefeito Municipal de São Sebastião da Grama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** o pedido de demissão formulado e ratificado pela funcionária pública adiante nominada, conforme consta no requerimento protocolado sob n.º 2023/10/3801, em 26 de outubro de 2023, tendo-a sido dispensada do cumprimento do aviso prévio.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica demitida, **a pedido**, a partir de 31 de outubro de 2023, a funcionária pública municipal **ALEXANDRA LORO MINELLI BENTO**, portadora da Cédula de Identidade - RG n.º 34.381.328-2-SSP/SP, admitida, pelo regime jurídico celetista, conforme Portaria n.º 206, de 04 de julho de 2013, para o emprego público efetivo de **AGENTE ESCOLAR**, Cód. 01-EPE.

**Art. 2º** - Fica declarado, em razão desta demissão, vago um emprego público de **Agente Escolar**, Cód. 01-EPE, constante no Anexo I, da Lei n.º 024, de 18 de junho de 2009, que dispõe sobre a Estrutura e Organização e sobre a Reestruturação do Quadro Geral de Pessoal da Prefeitura do Município de São Sebastião da Grama-SP, e demais alterações posteriores.

**Art. 3º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo a Responsável pelo Departamento



Municipal de Recursos Humanos tomar todas as medidas cabíveis para a presente demissão.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião da Grama, 27 de outubro de 2023.

**JOSÉ FRANCISCO MARTHA**  
Prefeito Municipal

ENCADERNADA NO LIVRO PRÓPRIO E PUBLICADA POR EDITAL NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL. DATA SUPRA.

Robinson Pereira  
Supervisor de Assuntos Administrativos

**PORTARIA Nº 191, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023**

**ADMITE, PARA EMPREGO PÚBLICO EFETIVO NA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DIRETA, PELO REGIME CELETISTA, A SENHORA JULY ANNE FREIRE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**JOSÉ FRANCISCO MARTHA**, Prefeito Municipal de São Sebastião da Grama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO:** -

Que a Senhora **Isabela Rotha Evangelista**, portadora do RG nº 59.035.885-6-SSP/SP, aprovada no Concurso Público Municipal nº 001/2022, para o emprego público de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA**, Cód. 23-EPE, criado pela Lei Municipal nº 024, de 18 de junho de 2009, que dispõe sobre a Estrutura e Organização e sobre a Reestruturação do Quadro Geral de Pessoal da Prefeitura do Município de São Sebastião da Grama-SP, e demais alterações, **classificada em 5º lugar, com 84,00 pontos**, convocada por Edital para manifestar interesse e apresentar documentação necessária para o preenchimento da vaga, foi desclassificada, conforme Portaria nº. 181/2023, de 09 de outubro de 2023;

Que a Senhora **July Anne Freire**, portadora do RG nº 47.134.122-8-SSP/SP, foi aprovada no Concurso Público Municipal nº 001/2022, para o emprego público de **Professor de Educação Básica**, Cód. 23-EPE, criado pela Lei Municipal nº 024, de 18 de junho de 2009, que dispõe sobre a Estrutura e Organização e sobre a Reestruturação do Quadro Geral de Pessoal da Prefeitura do Município de São Sebastião da Grama/SP, e demais alterações, **classificada em 6º lugar, com 82,00 pontos**, convocada por Edital para manifestar interesse e apresentar documentação necessária para o preenchimento da vaga;

**RESOLVE:** -

**Art. 1º** - Admitir, pelo regime jurídico celetista, a **Senhora JULY ANNE FREIRE**, RG nº 47.134.122-8-SSP/SP, para o emprego público efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA**, Cód. 23-EPE, a partir de 01 de novembro de 2023, com a carga horária semanal - CHS de 30 (trinta) horas, referência R\$ 3.315,41 (três mil e trezentos e quinze reais e quarenta e um centavos) mensais.

**Art. 2º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo o (a) Responsável pelo Departamento Municipal de Recursos Humanos tomar as devidas providências administrativas.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião da Grama, 31 de outubro de 2023.

**JOSÉ FRANCISCO MARTHA**  
Prefeito Municipal

ENCADERNADA NO LIVRO PRÓPRIO E PUBLICADA POR EDITAL NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL. DATA SUPRA.

Robinson Pereira  
Supervisor de Assuntos Administrativos

**DECRETO Nº 049, DE 08 DE OUTUBRO DE 2023**

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 155.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**JOSÉ FRANCISCO MARTHA**, Prefeito Municipal de São Sebastião da Grama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 4º, da Lei nº 143, de 14 de dezembro de 2022;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto na Contadoria Municipal um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 155.000,00 (cento e cinquenta e cinco mil reais) que receberá a seguinte codificação no orçamento vigente: -

**Valor a suplementar**

Órgão.....: 02 PREFEITURA MUNICIPAL  
Unidade Orçamentária: 02.05 GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO  
Unidade Executora...: 02.05.02 ENSINO BÁSICO - RECURSOS PRÓPRIOS

26 3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	12.000,00
08/10/2023 Credito Suplementar	12.000,00
Lei nº 143, de 14 de dezembro de 2022	

Total Unidade Executora	12.000,00
-------------------------	-----------



Órgão.....: 02	PREFEITURA MUNICIPAL	
Unidade Orçamentária: 02.06	GERÊNCIA DE SAÚDE	
Unidade Executora...: 02.06.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
50 3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS	
FIXAS - PESS		90.000,00
08/10/2023	Credito Suplementar	90.000,00
Lei nº 143, de 14 de dezembro de 2022		
51 3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	26.000,00
08/10/2023	Credito Suplementar	26.000,00
Lei nº 143, de 14 de dezembro de 2022		
Total Unidade Executora		116.000,00
Total Unidade Orçamentária		116.000,00
Órgão.....: 02	PREFEITURA MUNICIPAL	
Unidade Orçamentária: 02.07	GERÊNCIA DO POLO SOCIAL	
Unidade Executora...: 02.07.01	DEPTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- FMAS	
1822 3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS	
FIXAS - PESS		19.000,00
08/10/2023	Credito Suplementar	19.000,00
Lei nº 143, de 14 de dezembro de 2022		
1823 3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00
08/10/2023	Credito Suplementar	5.000,00
Lei nº 143, de 14 de dezembro de 2022		
Órgão.....: 02	PREFEITURA MUNICIPAL	
Unidade Orçamentária: 02.07	GERÊNCIA DO POLO SOCIAL	
Unidade Executora...: 02.07.01	DEPTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- FMAS	
2056 3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE	
TERCEIROS - PESSO		3.000,00
08/10/2023	Credito Suplementar	3.000,00
Lei nº 143, de 14 de dezembro de 2022		
Total Unidade Executora		27.000,00
Total Unidade Orçamentária		27.000,00
Total Órgão		155.000,00
Total Geral		155.000,00

**Art. 2º** - Os recursos necessários à cobertura do crédito de que trata o artigo anterior será a anulação das seguintes dotações do orçamento vigente: -

				<b>Valor a reduzir</b>
Órgão.....: 02	PREFEITURA MUNICIPAL			
Unidade Orçamentária: 02.05	GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO			
Unidade Executora...: 02.05.04	ENSINO SUPERIOR			
113 3.3.90.18.00.00.00	AUXÍLIO FINANCEIRO A			
ESTUDANTE				12.000,00
08/10/2023	Redução de Credito			12.000,00
Lei nº 143, de 14 de dezembro de 2022				
Total Unidade Executora				12.000,00
Total Unidade Orçamentária				12.000,00
Órgão.....: 02	PREFEITURA MUNICIPAL			
Unidade Orçamentária: 02.06	GERÊNCIA DE SAÚDE			
Unidade Executora...: 02.06.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS			
41 3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS			
FIXAS - PESS				24.000,00
08/10/2023	Redução de Credito			24.000,00
Lei nº 143, de 14 de dezembro de 2022				
Total Unidade Executora				24.000,00
Total Unidade Orçamentária				24.000,00
Órgão.....: 02	PREFEITURA MUNICIPAL			
Unidade Orçamentária: 02.07	GERÊNCIA DO POLO SOCIAL			
Unidade Executora...: 02.07.01	DEPTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- FMAS			
2022 4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES			3.000,00
08/10/2023	Redução de Credito			3.000,00
Lei nº 143, de 14 de dezembro de 2022				
Total Unidade Executora				3.000,00
Total Unidade Orçamentária				3.000,00
Órgão.....: 02	PREFEITURA MUNICIPAL			
Unidade Orçamentária: 02.13	GERENCIA DE PLANEJAMENTO E GESTAO			
Unidade Executora...: 02.13.03	DEPTO DE OBRAS E SERVIÇOS			
137 4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES			116.000,00
08/10/2023	Redução de Credito			116.000,00
Lei nº 143, de 14 de dezembro de 2022				
Total Unidade Executora				116.000,00
Total Unidade Orçamentária				116.000,00



Total Órgão	155.000,00
Total Geral	155.000,00

**Art. 3º** - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Sebastião da Gramma, 08 de outubro de 2023.

**JOSÉ FRANCISCO MARTHA**  
 Prefeito Municipal

ENCADERNADO NO LIVRO PRÓPRIO E PUBLICADO POR EDITAL NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL. DATA *SUPRA*.

Robinson Pereira  
 Supervisor de Assuntos Administrativos

**DECRETO Nº 050, DE 08 DE OUTUBRO DE 2023**

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 271.272,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**JOSÉ FRANCISCO MARTHA**, Prefeito Municipal de São Sebastião da Gramma, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal nº 143, de 14 de dezembro de 2022;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto na Contadoria Municipal um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 271.272,00 (duzentos e setenta e um mil, duzentos e setenta e dois reais) que receberá a seguinte codificação no orçamento vigente: -

**Valor a suplementar**

Órgão.....: 02	PREFEITURA MUNICIPAL	
Unidade Orçamentária: 02.01	SUPERINTENDÊNCIA JURÍDICA	
Unidade Executora...: 02.01.01	ASSESSORIA E PROCURADORIA JURÍDICA	
87 3.2.90.91.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	25.212,00
08/10/2023	Credito Suplementar	25.212,00
	Lei nº 143, de 14 de dezembro de 2022	
Total Unidade Executora		25.212,00
Total Unidade Orçamentária		25.212,00

Órgão.....: 02	PREFEITURA MUNICIPAL
Unidade Orçamentária: 02.03	GERÊNCIA DE ADMINIST. SUPERIOR

Unidade Executora...: 02.03.01	DEPTO DE ADMINIST. SUPERIOR	
107 3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.800,00
08/10/2023	Credito Suplementar	1.800,00
	Lei nº 143, de 14 de dezembro de 2022	
Total Unidade Executora		1.800,00
Órgão.....: 02	PREFEITURA MUNICIPAL	
Unidade Orçamentária: 02.03	GERÊNCIA DE ADMINIST. SUPERIOR	
Unidade Executora...: 02.03.02	DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	
2782 3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO	32.000,00
08/10/2023	Credito Suplementar	32.000,00
	Lei nº 143, de 14 de dezembro de 2022	
Total Unidade Executora		32.000,00
Total Unidade Orçamentária		33.800,00
Órgão.....: 02	PREFEITURA MUNICIPAL	
Unidade Orçamentária: 02.05	GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO	
Unidade Executora...: 02.05.02	ENSINO BÁSICO - RECURSOS PRÓPRIOS	
34 3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO	7.000,00
08/10/2023	Credito Suplementar	7.000,00
	Lei nº 143, de 14 de dezembro de 2022	
Total Unidade Executora		7.000,00
Órgão.....: 02	PREFEITURA MUNICIPAL	
Unidade Orçamentária: 02.05	GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO	
Unidade Executora...: 02.05.06	MERENDA ESCOLAR	
2413 3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	16.800,00
08/10/2023	Credito Suplementar	16.800,00
	Lei nº 143, de 14 de dezembro de 2022	
Total Unidade Executora		16.800,00
Total Unidade Orçamentária		23.800,00
Órgão.....: 02	PREFEITURA MUNICIPAL	
Unidade Orçamentária: 02.07	GERÊNCIA DO POLO SOCIAL	
Unidade Executora...: 02.07.01	DEPTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- FMAS	
69 3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
08/10/2023	Credito Suplementar	2.000,00



Lei nº 143, de 14 de dezembro de 2022	
74 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO	7.500,00
08/10/2023 Credito Suplementar	7.500,00
Lei nº 143, de 14 de dezembro de 2022	
Total Unidade Executora	9.500,00
Total Unidade Orçamentária	9.500,00
Órgão.....: 02 PREFEITURA MUNICIPAL	
Unidade Orçamentária: 02.10 GERENCIA DE ESPORTE E LAZER	
Unidade Executora...: 02.10.01 DEPTO DE ESPORTE E LAZER	
118 3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	1.700,00
08/10/2023 Credito Suplementar	1.700,00
Lei nº 143, de 14 de dezembro de 2022	
119 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO	3.650,00
08/10/2023 Credito Suplementar	3.650,00
Lei nº 143, de 14 de dezembro de 2022	
Total Unidade Executora	5.350,00
Total Unidade Orçamentária	5.350,00
Órgão.....: 02 PREFEITURA MUNICIPAL	
Unidade Orçamentária: 02.11 GERENCIA TECNOL/EMPREENDE MEIO AMBIENTE	
Unidade Executora...: 02.11.01 DEPTO DE TECN., EMPREENDE. MEIO AMBIENTE	
128 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO	1.000,00
08/10/2023 Credito Suplementar	1.000,00
Lei nº 143, de 14 de dezembro de 2022	
Total Unidade Executora	1.000,00
Total Unidade Orçamentária	1.000,00
Órgão.....: 02 PREFEITURA MUNICIPAL	
Unidade Orçamentária: 02.13 GERENCIA DE PLANEJAMENTO E GESTAO	
Unidade Executora...: 02.13.03 DEPTO DE OBRAS E SERVIÇOS	
142 3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	10.650,00
08/10/2023 Credito Suplementar	10.650,00
Lei nº 143, de 14 de dezembro de 2022	
143 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO	9.600,00

08/10/2023 Credito Suplementar	9.600,00
Lei nº 143, de 14 de dezembro de 2022	
160 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO	6.100,00
08/10/2023 Credito Suplementar	6.100,00
Lei nº 143, de 14 de dezembro de 2022	
Total Unidade Executora	26.350,00
Total Unidade Orçamentária	26.350,00
Órgão.....: 02 PREFEITURA MUNICIPAL	
Unidade Orçamentária: 02.14 GERENCIA DE AGRONEGÓCIOS	
Unidade Executora...: 02.14.01 DEPARTAMENTO DE AGRONEGÓCIOS	
2639 3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	700,00
08/10/2023 Credito Suplementar	700,00
Lei nº 143, de 14 de dezembro de 2022	
2640 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO	210,00
08/10/2023 Credito Suplementar	210,00
Lei nº 143, de 14 de dezembro de 2022	
Total Unidade Executora	910,00
Total Unidade Orçamentária	910,00
Órgão.....: 02 PREFEITURA MUNICIPAL	
Unidade Orçamentária: 02.15 GERENCIA DE CULTURA E TURISMO	
Unidade Executora...: 02.15.01 DEPTO DE CULTURA E TURISMO	
185 3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	500,00
08/10/2023 Credito Suplementar	500,00
Lei nº 143, de 14 de dezembro de 2022	
187 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO	144.850,00
08/10/2023 Credito Suplementar	144.850,00
Lei nº 143, de 14 de dezembro de 2022	
Total Unidade Executora	145.350,00
Total Unidade Orçamentária	145.350,00
Total Órgão	271.272,00
Total Geral	271.272,00

**Art. 2º** - Os recursos necessários à cobertura do Crédito de que trata o artigo anterior correrão à conta pela tendência de excesso de arrecadação verificada no exercício.



**Art. 3º** - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Sebastião da Grama, 08 de outubro de 2023.

**JOSÉ FRANCISCO MARTHA**  
Prefeito Municipal

ENCADERNADO NO LIVRO PRÓPRIO E PUBLICADO  
POR EDITAL NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL.  
DATA *SUPRA*.

Robinson Pereira  
Supervisor de Assuntos Administrativos

**DECRETO Nº 054, DE 24 DE OUTUBRO DE 2023**

**DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES  
PÚBLICAS MUNICIPAIS NO DIA 03 DE NOVEMBRO  
DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**JOSÉ FRANCISCO MARTHA**, Prefeito Municipal de São  
Sebastião da Grama, Estado de São Paulo, no uso de suas  
atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** as que as comemorações alusivas ao dia de  
finados, dia 02 de novembro de 2022, recaem em uma quinta-  
feira;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica decretado ponto facultativo em todas as  
repartições públicas municipais no **dia 03 de novembro (sexta-  
feira)**, ressalvadas as atividades essenciais e de interesse  
público, mediante a devida compensação quando for o caso.

**Art. 2º** - O disposto no presente Decreto não se aplica às  
repartições públicas municipais que prestem serviços essenciais  
e de interesse público, que tenham seu funcionamento  
ininterrupto.

**Art. 4º** - O presente Decreto entra em vigor na data de sua  
publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Sebastião da Grama, 24 de outubro de 2023.

**JOSÉ FRANCISCO MARTHA**  
Prefeito Municipal

ENCADERNADO NO LIVRO PRÓPRIO E PUBLICADO  
POR EDITAL NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL.  
DATA *SUPRA*.

Robinson Pereira  
Supervisor de Assuntos Administrativos

